



CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.649 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*Denomina de Valdemar Mascena a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento “Alto Do Seridó”, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2021, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de VALDEMAR MASCENA a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento “Alto do Seridó”, bairro Geraldo Cassimiro Dantas no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito